

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

RESOLUÇÃO 001/2015/ CMDCA SÃO GABRIEL-BA

Dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de São Gabriel – BA, gestão 2016-2020, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015, da Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA) e do Decreto Municipal n.º 028/2013 e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015

RESOLVE:

EXPEDIR O EDITAL Nº 001/2015. Que normatiza o processo de escolha de Conselheiros Tutelares da cidade de São Gabriel- Bahia no dia 04 de outubro de 2015 conforme resolução do CONANDA que dispõe sobre as eleições unificadas de todos os Conselhos Tutelares do Brasil.

Everaldo Pereira dos Santos
Presidente do CMDCA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- sedesmsg@gmail.com



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de São Gabriel



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

RESOLUÇÃO 002/2015/ CMDCA SÃO GABRIEL-BA

Dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de São Gabriel – Ba, gestão 2016-2020, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015, da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e do Decreto Municipal nº 028/2013 e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015

RESOLVE:

ADIAR AS PROVAS DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE SÃO GABRIEL- BAHIA, que seria realizada no dia 13 de setembro de 2015, sendo adiada para o dia 20 de setembro de 2015, por falta de tempo hábil para o interposto de recursos e demais providencias, conforme resolução do CONANDA que dispõe sobre as eleições unificadas de todos os Conselhos Tutelares do Brasil.

Everaldo Pereira dos Santos
Presidente do CMDCA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- sedespmisg@gmail.com



Prefeitura Municipal de São Gabriel



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

PASSA A VIGORAR O SEGUINTE CALENDÁRIO:

- 1: 20/09/2015 – prova objetiva
 - 2: 21/09/2015 – divulgação do resultado
 - 3: 21/09/2015 a 22/09/2015 - prazo pra recursos
 - 4: 23/09/2015 – análise de recursos/ manhã – divulgação da lista final/ tarde para avaliação psicossocial
 - 5: 24/09/2015 – realização da avaliação psicossocial
 - 6: 25/09/2015 – divulgação da lista final dos candidatos com inscrição deferidas em ordem alfabética e (início da prazo para campanha eleitoral pelos candidatos)
 - 7: 04/10/2015 – dia da eleição
- Local: colégio I.P.E

Everaldo Pereira dos Santos
Presidente do CMDCA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- sedespmisg@gmail.com

